



TERMO ADITIVO N.º 157/2020

TERMO DE DOAÇÃO N.º 117/2020 (SEI n.º 19.16.2004.0022489/2020-21)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP, E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

DOADOR: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrito no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça de Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**, com a interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP**, representado por seu Presidente, **Daniel de Oliveira Malard**.

DONATÁRIO: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Cidade Administrativa - Edifício Minas, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada pelo Delegado-Geral de Polícia, **Wagner Pinto de Souza**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Doação n.º 117/2020, cujo objeto consiste na doação, pelo doador ao donatário, de uma Unidade de Armazenamento de Dados Dell PowerVault ME 4012SN J3PZR33 que passa a integrar o patrimônio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a inclusão da cláusula de convalidação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da inclusão

Inclui-se a cláusula referente à convalidação ao Termo de Doação, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA QUINTA – Da convalidação

Fica convalidada a doação efetivada no período compreendido entre 07/07/2020 e a data de assinatura deste Instrumento."

CLÁUSULA TERCEIRA - Da renumeração de cláusulas

Em virtude da inclusão mencionada na cláusula anterior, ficam renumeradas, no Termo de Doação, as seguintes cláusulas:

"CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

O presente Termo será publicado pelo **DOADOR** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – Do foro

É competente o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas do presente Termo."

CLÁUSULA QUARTA - Da continuidade do termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Doação naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Doador:

Heleno Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Daniel de Oliveira Malard
Presidente do FUNEMP

Donatário:

Wagner Pinto de Souza
Delegado-Geral de Polícia
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA MALARD, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 20/10/2020, às 19:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/10/2020, às 18:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER PINTO DE SOUZA, CHEFE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em 23/10/2020, às 15:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/10/2020, às 08:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/10/2020, às 11:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0532274** e o código CRC **F40D9B5D**.

Processo SEI: 19.16.3897.0040739/2020-57 / Documento SEI: 0532274

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008